



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
澳門保安部隊高等學校
Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

19.º Curso de Formação de Oficiais

Matriz da Inspeção Médica

1. Objectivo: Apreciar a robustez e o estado geral de saúde do candidato e aferir da sua compatibilidade com as exigidas para a função a desempenhar nas F.S.M.
2. Fundamentos de inspeção :
 1. As declarações prestadas, por cada candidato, em impresso próprio a ser fornecido pela ESFSM, relativas aos seus antecedentes clínicos pessoais e familiares.
 2. A alínea c) do n.º1 do artigo 104.º da Portaria n.º 93/96/M de 15 de Abril que aprova o Regulamento da ESFSM – o requisito da altura mínima (1,63 metros para o sexo masculino e 1,55 metros para o sexo feminino) e o Anexo B, a que se refere o n.º3 do artigo 114.º da mesma Portaria.
 3. O anexo A, a que se refere o n.º1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º13/2002.
 4. Tendo em conta a diferença entre os critérios constantes da alínea c) do n.º1 do artigo 104.º e Anexo B, ambos do Regulamento do ESFSM, e os constantes do Anexo A do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, portanto, são fixados os seguintes critérios na sequência de ponderação de natureza desses diplomas referidos:
 - 1) Altura, mínima de 1,63 metros para o sexo masculino e 1,55 metros para o sexo feminino;
 - 2) Perímetro torácico em pausa respiratória superior a 1/2 altura e a diferença entre essa pausa e a inspiração profunda nunca inferior a 5 centímetros;
 - 3) Capacidade ventilatória (prova espirométrica) nunca inferior a 3 litros para o sexo masculino e 2,5 litros para o sexo feminino;
 - 4) Acuidade visual não corrigida não inferior a 14/10 para a soma da acuidade dos dois olhos, não podendo ser num deles inferior a 6/10, acuidade visual normal após correcção com óculos ou lentes de contacto;
 - 5) Análise de HBSAG dentro da normalidade.
3. Notas complementares:
 1. Na 1ª fase de inspeção médica, os candidatos devem ser portadores dos documentos e artigos abaixo referenciados:
 - 1) Declaração de antecedentes clínicos pessoais, hereditários e familiares devidamente preenchida;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
澳門保安部隊高等學校
Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

- 2) Original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM;
 - 3) Boletim Individual de Vacinações ou Conta Única e Cartão de Utente (cartão dourado);
 - 4) Os candidatos que usam lentes para correcção de visão, devem ser portadores dos óculos ou lentes de contacto que normalmente usam e devem trazer o estojo das respectivas lentes, também.
-
2. Caso os candidatos estejam doentes no dia da comparência à inspecção médica, devem informar os funcionários *in loco*, e marcam uma nova data para a inspecção depois de ser verificado pelo médico *in loco* que não podem ser inspeccionados por motivo de doença;
 3. Caso os candidatos não possam comparecer à inspecção médica por motivo de doença, devem apresentar o atestado médico justificativo da falta à Junta de Saúde do Exame de Admissão, no prazo de 3 dias, a contar do dia seguinte àquele em que a inspecção tenha lugar. Caso sejam atendidas as razões invocadas, é marcada uma nova data de inspecção;
 4. A falta na nova data marcada implica exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo;
 5. Os candidatos devem dormir bem, fazer uma alimentação correcta e fazer exercícios físicos, a fim de manter um melhor estado para a inspecção;
 6. Na 2ª fase de inspecção médica, os candidatos devem ser portadores do original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM e do Cartão de Utente (cartão dourado ou Conta Única);
 7. Os candidatos forem sujeitos à recolha de sangue, não podem na noite anterior comer e beber (depois de 24H00) (só podem beber água). Apenas podem comer normalmente depois da recolha de sangue.
 8. A fim de evitar o resultado da análise da radiografia ao peito, os candidatos devem ficar de pé, perto do dispositivo de irradiação, apoiando o queixo sobre o aparelho de irradiação e tirando as roupas do tronco (incluindo o colar), quando fizerem a radiografia ao peito.
 9. Na altura da recolha de urina, os candidatos do sexo feminino se estiverem em período de menstrual, devem informar os funcionários, a fim de marcar uma data adequada para efectuar a recolha.